



21 de junho de 1993. Vigência: 13/08/2018 a 20/09/2018. Valor Total: R\$34.560,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE000002. Data de Assinatura: 10/08/2018.

(SICON - 14/08/2018) 170009-00001-2018NE000001

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONVÉNIO

1. NATUREZA: Convênio que entra si celebram a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), CNPJ nº 00.394.460/0058-87, e os Municípios optantes doravante relacionados, conforme estabelecido na Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016, parágrafo único do art. 26.

2. OBJETO: Adequação dos convênios firmados até 11 de maio de 2016 às novas condições estabelecidas por meio da IN RFB Nº 1.640/2016, para delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

3. VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MUNICÍPIOS CONVENIADOS	UF	CNPJ	DATA DE ASSINATURA
ANICUNS	GO	02.262.368/0001-53	13/08/2018
DOVERLANDIA	GO	00.078.790/0001-28	02/08/2018
INDIARA	GO	00.005.959/0001-10	13/08/2018
ITAJA	GO	02.186.757/0001-47	13/08/2018
MOSSAMEDES	GO	02.267.698/0001-31	13/08/2018
SANTA HELENA DE GOIAS	GO	02.056.711/0001-03	02/08/2018
INDIANOPOLIS	MG	18.259.390/0001-84	02/08/2018
BARAO DE MELGACO	MT	03.507.563/0001-69	02/08/2018
AMAPORA	PR	75.475.038/0001-10	13/08/2018
BOA ESPERANCA	PR	76.217.017/0001-67	13/08/2018
CIANORTE	PR	76.309.806/0001-28	13/08/2018
FLORAI	PR	75.731.000/0001-60	13/08/2018
GUARAPUAVA	PR	76.178.037/0001-76	13/08/2018
IPIRANGA	PR	76.175.934/0001-26	13/08/2018
IRETAMA	PR	76.950.088/0001-74	13/08/2018
LUIZIANA	PR	80.888.688/0001-27	13/08/2018
MANOEL RIBAS	PR	75.740.811/0001-28	13/08/2018
MARILENA	PR	75.971.010/0001-73	13/08/2018
MUNHOZ DE MELLO	PR	75.352.062/0001-61	13/08/2018
PALMEIRA	PR	76.179.829/0001-65	13/08/2018
PARANAPOEMA	PR	76.970.391/0001-39	13/08/2018
RIBEIRAO DO PINHAL	PR	76.968.064/0001-42	13/08/2018
RONDON	PR	75.380.071/0001-66	13/08/2018
SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	PR	75.462.820/0001-02	13/08/2018
SANTA MONICA	PR	95.641.916/0001-37	13/08/2018
SAO MANOEL DO PARANA	PR	80.909.617/0001-63	13/08/2018
TAPEJARA	PR	76.247.345/0001-06	13/08/2018
TERRA RICA	PR	76.978.881/0001-81	13/08/2018
MOGI-MIRIM	SP	45.332.095/0001-89	02/08/2018

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MANAUS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 11/2017

Nº Processo: 10283721564201761. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 07030464000190. Contratado : LEGITIMA SERVICOS DE PROTECAO -SEGURANCA E VIGILANCIA PA. Objeto: Rescisão unilateral do Contrato de prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de vigilância nas dependências do Complexo de Órgãos do MIn da Fazenda em Manaus. Fundamento Legal: Cláus Quinta, Sexta, Oitava, Décima Quarta e Décima Sexta do Contrato DRF/MNS 11/2017 e Lei 8.666, arts 66, 77, 78, 79 e 87Data de Rescisão: 15/03/2018 .

(SICON - 14/08/2018) 170010-00001-2018NE000001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018081500092

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIO BRANCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 170205

Número do Contrato: 9/2017.

Nº Processo: 11522721127201740.

PREGÃO SISPP Nº 8/2017. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 02764609000162. Contratado : GOLD SERVİCE VİGİLANCE E -SEGURANCA - EIRELI. Objeto: Alteração do Contrato DRF/RBO nº 09/2017, referente à supressão de 1(um) posto de serviço de vigilância orgânica armada de 44(quarenta e quatro horas) semanais, na Unidade da Agência da Receta Federal do Brasil em Serra Madureira, Acre, por meio da redução de aproximadamente 6,25%(seis vírgula vinte e cinco por cento)do valor mensal do contrato mensal atualizado. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, Art. 65, inciso I, "b". Vigência: 03/08/2018 a 27/12/2018. Valor Total: R\$24.532,25. Fonte: 150251030 - 2018NE000055. Data de Assinatura: 03/08/2018.

(SICON - 14/08/2018) 170010-00001-2018NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 3ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2018 - UASG 170040

Nº Processo: 10380724140201831.

PREGAO SISPP Nº 9/2018. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 10491127000104. Contratado : IMPERIO SERVICOS EMPRESARIAIS -EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de carregador (capataz) para movimentação, manuseio, carga e descarga em geral de móveis, de mercadorias apreendidas e a serem dadas, de bens, de utensílios, de formulários e de artigos diversos, de natureza não continuada, prestados em Fortaleza e Região Metropolitana. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 09/08/2018 a 08/08/2019. Valor Total: R\$44.998,21. Fonte: 150251030 - 2018NE000365. Data de Assinatura: 06/08/2018.

(SICON - 14/08/2018) 170010-00001-2018NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 170387

Número do Contrato: 00002/2013, subrogado pela UASG: 170387 - ALFANDEGA DO AER INTERN PINTO MARTINS - CE.

Nº Processo: 1290700028201345.

PREGAO SRP Nº 2/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 010491127000111. Contratado : ATTITUDE TERCEIRIZCAO DE MAO DE -OBRA EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 3 (três) meses e 19 (dezenove) dias. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 12/08/2018 a 30/11/2018. Valor Total: R\$74.327,50. Fonte: 150251030 - 2018NE00090. Data de Assinatura: 07/08/2018.

(SICON - 14/08/2018) 170010-00001-2018NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 17040

Número do Contrato: 7/2013.

Nº Processo: 10380722833201384.

PREGAO SRP Nº 2/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 09019150000111. Contratado : ATTITUDE TERCEIRIZCAO DE MAO DE -OBRA EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 13/08/2018 a 30/11/2018. Valor Total: R\$43.483,67 . Fonte: 150251030 - 2018NE00019. Data de Assinatura: 09/08/2018.

(SICON - 14/08/2018) 170010-00001-2018NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 4ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOÃO PESSOA

INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CABEDELO

EDITAL Nº 1, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A COMISSÃO CONSTITUÍDA através da Portaria IRF/CAB nº 01, de 26 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço - Ano V - Nº 144 de 30/07/2018 , comunica que receberá inscrições para o processo seletivo público de credenciamento de 06 (seis) peritos em prestação de assistência técnica para quantificação de mercadorias importadas ou a exportar, nas dependências da Inspetoria da Receita Federal do Brasil, situada à Rua Presidente João Pessoa, s/n, dentro do Porto de Cabedelo, na Cidade de Cabedelo/PB, no horário de 08:00 as 13:00, em dias úteis. O credenciamento se dará a título precário e sem vínculo empregatício com a Secretaria da Receita Federal do Brasil e se procederá conforme o disposto, abaixo:

Art. 1º - O credenciamento de peritos obedecerá ao disposto na IN/RFB 1.800, de 21 de março de 2018, com alterações dadas pela IN/RFB 1.815, de 18 de julho de 2018, devendo a inscrição ser instruída com a seguinte documentação:

I - comprovante de vinculação ao órgão regulador da profissão, quando existente;

II - certidão de regularidade de situação relativa ao pagamento:

a) das contribuições previdenciárias devidas na condição de contribuinte individual, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS);

b) do Imposto Sobre Serviços (ISS); e

c) das contribuições exigidas para o exercício profissional;

III - de identificação do candidato;

IV - Currículo do candidato, instruído com os seguintes documentos:

a) atestado do órgão regulador do exercício profissional, comprobatório da habilitação ao exercício da profissão e da especialização na área técnica pretendida, quando for o caso;

b) certificados dos cursos de especialização pertinentes à área técnica pretendida com carga horária superior a 60 (sessenta) horas/aula; e

c) comprovante de experiência profissional mínima de 2 (dois) anos na área técnica pretendida, com ou sem vínculo empregatício; e

V - declaração de que não mantém e não manterá, enquanto credenciado pela RFB, vínculo:

a) societário ou empregatício com empresa importadora ou exportadora de qualquer natureza, com comissária de despacho aduaneiro, despachante aduaneiro, empresa vistoriadora ou supervisora de cargas, transportador ou depositário de mercadoria sujeita a controle aduaneiro; e

b) empregatício com entidade representativa de classe empresarial cujos interesses possam conflitar com o objeto desta Instrução Normativa;

VI - Termo de adesão, no qual o perito se compromete a cumprir todas as disposições estabelecidas nesta Instrução Normativa, inclusive as relativas às tabelas de remuneração constantes do Anexo Único; e

VII - outros documentos que a autoridade credenciadora julgar necessários para garantir a prestação eficaz do serviço de perícia

§ 1º Fica vedada a participação em novo processo seletivo de perito cujo credenciamento para prestação de serviços tenha sido cancelados nos 2 (dois) últimos anos, nos termos do § 6º do art. 76 da Lei nº 10.710/2003.

§ 2º Para firmar a declaração a que se refere a alínea "b" do inciso V do caput o interessado poderá formalizar consulta à autoridade que autoriza o credenciamento sobre a existência de conflito de interesses entre o objeto do contrato de prestação de serviço e o objeto desta Instrução Normativa

Art. 2º - Este edital deverá ser publicado no Diário Oficial do União (DOU) e no sítio da RFB na internet, no endereço <http://rbf.gov.br>.

Art. 3º - Ficam fixados os seguintes prazos:

I - 15 dias para realização das inscrições, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à última das publicações referidas no artigo anterior;

II - 10 dias para divulgação pela comissão do resultado preliminar da seleção, através defixação de edital em área franqueada ao público nas dependências da Inspetoria da IRF/CAB, abrindo-se prazo para recebimento de impugnações pelos interessados.

III - 10 dias para recebimento das impugnações, contados da data de fixação do resultado do edital, nos termos do inciso II, do art. 3º;

IV - 10 dias para conclusão dos trabalhos da comissão e encaminhamento do resultado final da seleção ao Inspetor-Chefe da IRF/CAB.

Art. 4º - Para os casos não previstos neste edital, serão aplicadas, subsidiariamente, outras legislações vigentes.

RUIVERLANO PEREIRA DE ALMEIDA

Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DA 7ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

EM MACAÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO ELETÔNICO Nº 711000/000001/2018

LICITAÇÃO: Leilão Eletrônico nº 0711000/000001/2018.

MERCADORIAS: eletrônicos, informática e outros

RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS: de dia 27/08/2018 às 09h até o dia 03/09/2018 às 17h.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/09/2018 às 10 horas.

LOCAL: [www.receita.fazenda.gov.br](http://receita.fazenda.gov.br) : e-CAC - opção "Sistema de Leilão Eletrônico".

EDITAL E INFORMAÇÕES: Delegacia da Receita Federal em Macaé/RJ, Rua Francisca Portela, 569-A / 2º Andar , Centro, CEP:27910-200 - Macaé/RJ, no sítio: www.receita.fazenda.gov.br, ou ainda pelo telefone (22) 2791-8370.

ALEX JUDSON HONORI BARRA

Presidente da Comissão de Licitação